



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Alberto Rodrigues.

O **Vereador João Batista Viana**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Carlos Alberto Rodrigues, em reconhecimento pelos quase trinta anos já vividos no Município, com serviços prestados na área de comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 23 de agosto de 2018.

João Batista Viana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Carlos Alberto Rodrigues, conhecido popularmente por “Carlos da Martins”, é filho de Maria Zeli Sousa Rodrigues e Francisco Rodrigues Filho. Chegou em Marco no ano de 1990, como representante comercial da empresa Martini Comércio e Importação Ltda, onde conheceu Maria Elena Silva, com quem casou-se e teve duas filhas: Brena Silva Rodrigues e Amanda Silva Rodrigues. Viveu em união conjugal por dezesseis anos, vindo, a mesma, a falecer em 2008. Após esse período, conheceu Raquel Ângelo Silva, também residente em Marco, com quem teve um filho: Carlos Alberto Rodrigues Filho. Aos 08 anos de idade, já trabalhava na indústria de chapéus Irmãos Menezes Ltda. Aos 18 (dezoito), passou por prova de concurso do Banco Bradesco, vindo a ser aprovado, assumindo, assim, o cargo de Bancário (escriturário), ali ficando entre os anos de 1985 e 1986. Ainda, trabalhou nas seguintes empresas: COHAB – Almoxarifado; Martini Comércio e Importação Ltda – Representante; Bradesco – Escriturário; e, Jotugé – Representante. Atualmente, atua no comércio, com o conserto de telefones celulares.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos quase trinta anos já vividos no Município, com serviços prestados na área do comércio, Carlos Alberto Rodrigues já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 23 de agosto de 2018.

João Batista Viana

Vereador